

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2023 • Edição Extraordinária 2502 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 066, de 04 de maio de 2023.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0956/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL E PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif. Inscrição Candidato

13 1214 MARIA EMILIA DE SENA DA CRUZ

AUXILIAR EDUCACIONAL

Classif. Inscrição Candidato

9 204 THAIANE ALVES SELESTINO SILVA

10 1012 RAFAELA MIRANDA DOS SANTOS

11 1325 HELLEN JOYCE DE PAULA CARDOSO

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

102 540 MÔNICA PEREIRA DA SILVA SANTOS

103 1072 MIRIAM SOARES DOS SANTOS

104 796 FERNANDA MARIA GUERRA DOS SANTOS

105 285 ADEJANE DA SILVA GUIMARAES

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2023.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Pregão Eletrônico nº 09/2023	Processo nº 135/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CÂMERAS, BEM COMO PRESTADORA DAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de maio de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 309/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício do cargo, o senhor **FERNANDO GONÇALVES MARIANO, Médico 20 Horas – Especialista em Ortopedia**, pelo prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por mais 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Artigo 167 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo nº 002/2023.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de maio de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 310/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Comissão Organizadora do Edital de Concurso Público nº 003/2023 - “**XI FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA**”, a ser realizado nos dias 29 de junho a 1º de julho de 2023, no Ginásio de Esportes Pianão, na cidade de Primavera do Leste-MT, composta pelos seguintes membros:

1. WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA (Presidente);
2. ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS;
3. THIAGO SACHUK DE LIMA;
4. LAURA ADÉLIA CAVALCANTE PEREIRA;
5. DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA;
6. GABRIEL VICTOR MIRANDA KRUSQUEVIS;
7. MARIA EDILENE DE JESUS;
8. ISABELA CASSIMIRO DOS SANTOS;
9. CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA;
10. LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO;
11. RAFAEL PESSOA DOS SANTOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de maio de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 308/2023

“Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 013/2023 – SMAD/CPIA;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 228 de 04 de abril de 2023, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra a Senhora **HAMARA ELIZABETH SARMANETO FERREIRA**.

Artigo 2º - Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

Artigo 3º - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

Artigo 4º - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

Artigo 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de maio de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA INTERNA Nº 038/2023/SMS/SUS

ERALDO GONÇALVES FORTES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **ELIANA HINTERHOLZ MELLO**, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor em 02 de maio de 2023, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 de Maio de 2023.

ERALDO GONÇALVES FORTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 906/2022

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO Nº 006/2023 (Regido pela Lei nº8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Seto/Orgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Tipo:	CRENCIAMENTO
Objeto:	REALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO “37º ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE”.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	09 de maio de 2023.
Hora:	08h00min (horário de Cuiabá-MT)
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA	
Dia do Evento:	11/05/2023/ (Quinta-feira) à 14/05/2023 (domingo)
Horários:	Das 18:00h às 02:00h.
LOCAL:	Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos.
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”..	

Primavera do Leste, 04 de maio de 2023

Thiago Sachuk de Lima
Elaborador do Termo de Referências

CRENCIAMENTO Nº 007/2023 (Regido pela Lei nº8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Seto/Orgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Tipo:	CRENCIAMENTO
Objeto:	REALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, VISANDO A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA SERVIÇO PUBLICITÁRIO, TENDO COMO FORMA DE CONTRAPARTIDA, PAGAMENTO DE MATERIAIS E/OU CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “37º ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE”.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	09 de maio de 2023.
Hora:	10h00min (horário de Cuiabá-MT)
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DANÇANDO O CINEMA	
Dia do Evento:	11/05/2023/ (Quinta-feira) à 14/05/2023 (domingo)
Horários:	Das 18:00h às 02:00h.
LOCAL:	Avenida dos Lagos, Arena Multi Eventos.
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”..	

Primavera do Leste, 04 de maio de 2023

Thiago Sachuk de Lima
Elaborador do Termo de Referências

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2023**Processo Administrativo nº 0661/2023**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera Do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E-G@V EM COMPLIANCE- TURMA II” – LATO SENSU, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA - ICHS/CUA, PARA 10 (DEZ) SERVIDORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	10 de maio de 2023
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT 04 de maio de 2023.

Adriano Conceição de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 710/2022

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0657/2023, em favor de TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGUER - MEI, para prestação de Serviços de “Banda de Rock”, junto ao evento denominado: “CIRCUITO DO ROCK”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de maio de 2023.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 145 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomear servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra **Claudiane Almeida da Silva Santos**, no cargo de **ASSESSORA DA SALA DA MULHER**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, (Lei Municipal 1.812 de 17 de Julho de 2019), nível VIII, classe A, a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 27 de Abril de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

dioprima@pva.mt.gov.br
dioprima@outlook.com